



CNM: 113282.2.0098295-32

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

98.295

ficha

-01-

São Paulo, 19 de março de 2.003.-

IMÓVEL.- UM PRÉDIO COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 194,78M2 E RESPECTIVO TERRENO, situado à rua Nabuco de Araújo, sob nº 315, lote "B", no Jardim do Colégio, 8º Subdistrito - Santana, com as seguintes características e confrontações: distante 122,81 metros da servidão de passagem, medindo 4,27 metros de frente para a rua Nabuco de Araújo; 37,86 metros, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta, com o prédio nº 309; 35,62 metros, do lado direito, onde confronta, com o prédio nº 319, ambos de propriedade de Manoel Pires de Sá, sua mulher e outros, tendo nos fundos a largura de 5,26 metros em linha sinuosa, onde confronta, com o córrego, encerrando a área total de 156,88m².-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL.- 072.178.0267-9.-

PROPRIETÁRIOS.- 1º) **MANOEL PIRES DE SÁ**, do comércio, RG. 2.791.330-RJ, CPF. 607.495.128-49 e sua mulher **MAGALI DE ALMEIDA SÁ**, do lar, RG. 12.996.256-SP, CPF. 156.895-038-19, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na rua Nestor Teixeira Forte, nº 73; e,

2º) **LUÍS SÉRGIO GONÇALVES MARTINS**, auditor fiscal, RG. 23.420.342-0-SP, CPF. 020.635.408-88, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.617, nesta Serventia, com **RAQUEL MARIA BEIRÃO**, médica veterinária, RG. 16.152.761-SP, CPF. 095.750.648-10, residentes na rua Garção Tinoco, nº 62, apto. 164, bloco 02, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.-

- continua no verso -

Mod. 13

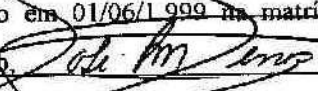


1309068

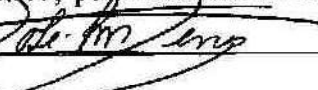


CNM: 113282.2.0098295-32

matrícula	ficha
98.295	-01-
	verso

REGISTRO ANTERIOR:- R.02, feito em 01/06/1999 na matrícula nº 84.275, desta Serventia - O Escrevente autorizado 
(José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av. 01 / 98.295 - São Paulo, 19 de março de 2.003.-

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 30 de outubro de 2.002, resultante do processo de desdobro, instruído pelo alvará nº 1999/38159-00, expedido em 02 de dezembro de 1.999, pela Prefeitura do Município de São Paulo. - O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av.2- 03/02/2011 - Prenotação nº 329.231 de 18/01/2011 -

Do instrumento particular datado de 01 de novembro de 2010, e do requerimento datado de 14 de janeiro de 2011, os proprietários: 1) **MANOEL PIRES DE SÁ** e sua mulher, **MAGALI DE ALMEIDA SÁ**, e 2) **LUIS SÉRGIO GONÇALVES MARTINS** e sua mulher, **RAQUEL MARIA BEIRÃO**, já qualificados, deram em **caução**, nos termos do artigo 38, § 1º da Lei nº 8245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do contrato de locação do imóvel situado à Rua Majestic, nºs 444 e 550, Distrito Industrial de Cumbica, Comarca de Guarulhos, deste Estado, no qual figura como **locador: JOSÉ ANDRÉS RODRIGUEZ CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. nº 911.189-X-SP, CPF. nº 004.288.178-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Itacira, nº 2.419, e como **sub-locadora: ANDRÉS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 123, 8º andar, CNPJ. nº 60.846.862/0001-61, e como **sub-locatária, TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, com sede em Guarulhos, deste Estado, na Rua Areial, nº 51, CNPJ/MF nº 00.027.986/0001-93, pelo prazo de 04 anos, com início em 01 de novembro de 2010 e término em 30 de outubro de 2014, com carência de um mês para pagamento, sendo os alugueis mensais nos valores de: a) R\$ 25.000,00, para o segundo mês, referente a dezembro de 2010; b) R\$ 37.500,00 para os meses de janeiro a abril de 2011; c) R\$ 45.000,00 para os 06 meses subsequentes, no período de 01 de maio a 30 de outubro de 2011; d) R\$ 54.000,00 para os 12 meses seguintes,

Continua na ficha 02



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



MATRÍCULA FICHA

98.295

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 01 de novembro de 2011 a 30 de outubro de 2012; e) R\$ 59.000,00 para os 12 meses seguintes, no período de 01 de novembro de 2012 a 30 de outubro de 2013; f) R\$ 63.000,00 por mês, para o período de 01 de novembro de 2013 a 30 de outubro de 2014 (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Av.3:- 05/01/2012 - Prenotação nº 344.100 de 20/12/2011.-

Da escritura de 15 de dezembro de 2.011, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.358 - páginas 271/274) e da certidão de casamento expedida em 29 de março de 2.011, pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília, desta Capital, Matrícula 115147 01 55 1996 2 00043 261 0000311-28, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 15 de março de 2.011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, transitada em julgado, foi decretado o divórcio do co proprietário, **LUIS SÉRGIO GONÇALVES MARTINS** com **RAQUEL MARIA BEIRÃO**, (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.4:- 05/01/2012 - Prenotação nº 344.100 de 20/12/2011.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.3, os proprietários:

1º) **MANOEL PIRES DE SÁ**, empresário, e sua mulher **MAGALI DE ALMEIDA SÁ**; e,
2º) **LUIS SÉRGIO GONÇALVES MARTINS**, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.728, apto. 181, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **MILENA COSTA AMPARADO**, bancária, RG. nº 25.472.166-7-SSP/SP, CPF. nº 248.748.378-40, e seu marido **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO**, empresário, RG. nº 17.780.575-SSP/SP, CPF. nº 132.880.948-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nabuco de Araújo, nº 315, pelo preço de R\$ 140.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 27/04/2018 - Prenotação nº 428.729 de 23/04/2018.-

Do requerimento datado de 20 de abril de 2.018, da certidão expedida em 22 de agosto de 2.017, pelo Oficial da 8ª Vara Cível - Foro de Guarulhos, deste Estado, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída em 16 de novembro de 2.016 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - contratos bancários sob nº

Continua no verso.



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA FICHA

98.295

02

verso

1042284-57.2016.8.26.0224, para a 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, deste Estado, ajuizada pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, CNPJ. 60.746.948/0001-12, em face de: 1º) **TRIFE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA- ME**, CNPJ 00.027.986/0001-93; e, 2º) **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO**, casado com **MILENA COSTA AMPARADO**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 1.020.018,88.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

[Assinatura]
Av.6:- 11/06/2018 - Prenotação nº 430.419 de 06/06/2018.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 06 de junho de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, nos autos nº 10006753020165020316 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0516.00524277-IA-910), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.**-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

[Assinatura]
Av.7:- 11/06/2018 - Prenotação nº 430.419 de 06/06/2018.-

Do mesmo Relatório de Consulta de Indisponibilidade que deu origem à Av.6, verifica-se que, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, nos autos nº 10005177220165020316 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0602.00524472-IA-600), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.**-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

[Assinatura]
Av.8:- 12/06/2018 - Prenotação nº 430.535 de 11/06/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1020.00527802-IA-920, cadastrado em 10 de junho de 2.018, verifica-se que, por determinação do Juízo Federal da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, nos autos nº 10009221120165020316, **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO**, casado, já qualificado.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

[Assinatura]
- Continua na Ficha nº 03



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA FICHA

98.295	03
--------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9:- 11/07/2018 - Prenotação nº 431.537 de 10/07/2018.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de julho de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo do 6º Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, extraído dos autos nº 10006906720145020316 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.0820.00547578-IA- 020), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO**, já qualificado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.10:- 26/07/2018 - Prenotação nº 431.872 de 18/07/2018.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de julho de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, nos autos nº 10002648420165020316 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.1608.00553560-IA-810) **ficam indisponíveis os bens de MILENA COSTA AMPARADO**.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 07/08/2018 - Prenotação nº 432.471 de 02/08/2018.-

Pela certidão expedida em 01 de agosto de 2018, às 17:26:19, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Guarulhos, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 10279545520168260224, de execução civil ajuizada por **LN FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ. nº 08.949.764/0001-30, em face de: 1º) **TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada; 2º) **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO**, já qualificado; e, 3º) **AMPARADO PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ. nº 15.582.292/0001-95; Terceira: **MILENA COSTA AMPARADO**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de julho de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO** e sua mulher, **MILENA COSTA AMPARADO**, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 95.733,87, tendo sido nomeado como fiel depositário, o 2º executado.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

- Certidão de Verbo -



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA FICHA

98.295

03

verso

Av.12:- 21/08/2018 - Prenotação n° 433.084 de 17/08/2018.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 17 de agosto de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, extraído dos autos n° 10007576120165020316 (Protocolo de Indisponibilidade n° 201808.1707.00580259-IA-860), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO, já qualificado.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

[Assinatura de Bárbara de Cássia Carnaes Gaia] - *[Assinatura de Mário Aparecido de Lima Bassi]*

Av.13:- 10/09/2018 - Prenotação n° 433.911 de 05/09/2018.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 04 de setembro de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, extraído dos autos n° 10011678520175020316 (Protocolo de Indisponibilidade n° 201809.0410.00594544-IA-009), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO, já qualificado.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

[Assinatura de Eliane Joia da Silva] - *[Assinatura de Aluizio de Freitas Spinola Berenguer]*

Av.14:- 17/10/2018 - Prenotação n° 434.635 de 26/09/2018.-

Pela certidão expedida em 25 de setembro de 2018, às 14:58:42, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Central de Guarulhos deste Estado, extraída dos autos / ordem n° 1010948-35.2016.8.26.0224, de execução civil ajuizada por VOTORANTIN METAIS ZINCO S.A, CNPJ. n° 42.416.651/0001-07, em face de: 1º) TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ. n° 00.027.986/0001-93; e, 2º) ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO e sua mulher, MILENA COSTA AMPARADO, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 30 de agosto de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos 2º executados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 1.188.797,92, tendo sido nomeado como fiel depositário Rogério Santiago Amparado.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

[Assinatura de Eliane Joia da Silva] - *[Assinatura de Fabiano Rocha da Cunha]*

- Contínua na Ficha n° 04 .



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA FICHA

98.295

04

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.15:- 07/03/2019 - Prenotação nº 440.391 de 27/02/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de fevereiro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, nos autos nº 00020892220125020316 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.2605.00726237-1A-930) **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000004838519H

Av.16:- 26/04/2019 - Prenotação nº 442.339 de 25/04/2019.-

Do requerimento datado de 05 de abril de 2.019, da certidão expedida em 27 de março de 2.019, pelo Juízo da 9ª Vara Cível de Guarulhos, deste Estado, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída em 27 de junho de 2.017 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1022991-67.2017.8.26.0224, para a 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, deste Estado, ajuizada pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em face de: 1ª) TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Areial, nº 51, CNPJ. nº 00.027.986/0001-93; 2ª) AMPARADO PARTICIPACOES LTDA., CNPJ. nº 15.582.292/0001-95; e, 3ª) ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO, casado com MILENA COSTA AMPARADO, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 107.089,88.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000062888193

Av.17:- 27/05/2020 - Prenotação nº 455.795 de 11/05/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de maio de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, nos autos nº 10013257720165020316 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0810.01140451-1A-910), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000017067320Y

- Continua no Verso -

126155



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA FICHA

98.295

04

verso

Av.18:- 02/07/2020 - Prenotação nº 457.150 de 01/07/2020.-

Pelo ofício expedido em 25 de junho de 2020, pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos (proc. nº 1000073-18.2016.5.02.0323), de Execução Trabalhista, ajuizado por FRANCISCO JANAILSON DE BRITO FALCÃO, em face de: 1º) TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ. nº 00.027.986/0001-93; 2º) AMPARADO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ. nº 15.582.292/0001-95; e, 3º) ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO, já qualificado, cujo valor da causa é R\$ 24.589,02, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra, em relação ao 3º devedor, ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000179468201

Av.19:- 21/07/2020 - Prenotação nº 457.541 de 13/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10016318920155020313 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0910.01221229-IA-310), ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000184403203

Av.20:- 29/09/2020 - Prenotação nº 460.002 de 17/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10006705120155020313 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1517.01317802-IA-420), ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000207902207

- Continuação na Ficha nº 05



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA FICHA

98.295

05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.21:- 05/10/2020 - Prenotação nº 460.378 de 25/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10012971520165020315 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2413.01329072-IA-530), ficam indisponíveis os bens de **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO e MILENA COSTA AMPARADO.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000209911206

Av.22:- 08/10/2020 - Prenotação nº 460.731 de 02/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 30 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, nos autos nº 10001043320145020315 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.3016.01336499-IA-530), ficam indisponíveis os bens de **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021137020K

Av.23:- 10/11/2020 - Prenotação nº 462.111 de 03/11/2020.-

Pela certidão expedida aos 30 de outubro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 10352049420148260001) da Ação de Execução Civil ajuizada por **EDUARDO CESAR DAUD GASPAS**, CPF. nº 214.160.648-93, em face de: 1) **TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ. nº 00.027.986/0001-93 e 2) **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 16 de janeiro de 2017 e decisão de 24 de novembro de 2015, proferida às folhas 241 dos autos, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado e sua esposa Milena Costa Amparado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 2.873.848,05, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o segundo executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha,

Continua no verso.

142182



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA FICHA

98.295

05

verso

Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000022154220F

Av.24:- 28/01/2021 - Prenotação nº 466.045 de 26/01/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 25 de janeiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10010763220165020315 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2515.01462640-IA-760), ficam indisponíveis os bens de **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028359921K

Av.25:- 15/03/2021 - Prenotação nº 468.028 de 11/03/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000264-72.2016.5.02.0320 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0808.01517991-IA-720), ficam indisponíveis os bens de **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000026898421G

Av.26:- 07/04/2021 - Prenotação nº 468.934 de 31/03/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 30 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10001555120175020311 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.3010.01554637-IA-001), ficam indisponíveis os bens de **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Continua na ficha 06



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



MATRÍCULA FICHA

98.295

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282331000000027654521Q

Av.27:- 03/05/2021 - Prenotação nº 469.918 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10001147220175020315 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1915.01585148-IA-081), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000286203212

Av.28:- 03/05/2021 - Prenotação nº 469.918 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 20 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10011436020175020315 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2012.01587382-IA-700), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000286204210

Av.29:- 05/05/2021 - Prenotação nº 470.339 de 03/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, cadastrado em 28 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000690-67.2014.5.02.0316, do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho, da cidade de Guarulhos, deste Estado, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2823.01602727-IA-330), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Bárbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028736121X

- Continua no Verso -

148846



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA FICHA

98.295

06

verso

Av.30:- 06/12/2021 - Prenotação nº 481.317 de 03/12/2021 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de dezembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001631-89.2015.5.02.0313 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0123.01930604-IA-340), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000360263215

Av.31:- 03/02/2022 - Prenotação nº 483.794 de 02/02/2022 -

Pela certidão expedida aos 02 de fevereiro de 2022, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1000127-17.2016) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por JEAN ANDRADE GUILHERME, CPF. nº 038.871.735-11, em face de: 1) TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; 2) AMPARADO PARTICIPACOES LTDA.; e, 3) ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 19 de agosto de 2021, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado e sua esposa Milena Costa Amparado, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 20.454,86, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, Trifer Indústria Metalúrgica Ltda. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000379905221

Av.32:- 24/06/2022 - Prenotação nº 490.033 de 23/06/2022 -

Pela certidão expedida em 23 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1000030-17.2016.5.02.0312) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por ITALO DOS SANTOS SILVA, CPF. nº 403.061.378-01, em face de: 1) TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; 2) AMPARADO PARTICIPACOES LTDA; e, 3) ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 16 de setembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 113.476,94, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, ROGÉRIO SANTIAGO

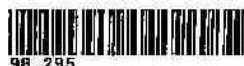
Continua na ficha 07



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA FICHA

98.295

07

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AMPARADO.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000042643622Z

-

Av.33:- 21/10/2022 - Prenotação nº 495.328 de 20/10/2022.-

Pela certidão expedida aos 20 de outubro de 2022, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1001363-67.2017.5.02.0312) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por AILTON DIAS, CPF. n.º 108.691.848-73, em face de: 1) **TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA;** 2) **AMPARADO PARTICIPACOES LTDA.;** e, 3) **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO,** todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de setembro de 2021, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 37.851,29, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Rogério Santiago Amparado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000046553622K

-

Av.34:- 02/12/2022 - Prenotação nº 497.063 de 01/12/2022.-

Pela certidão expedida aos 30 de novembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 10011678520175020316) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por MARCO ANTONIO BERNARDES, CPF. n.º 032.736.518-81, em face de: 1) **TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA;** 2) **AMPARADO PARTICIPACOES LTDA.;** e, 3) **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO,** todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 19 de agosto de 2.021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 69.610,53, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, **TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000047907922K

-

Continua no verso

168637



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

MATRÍCULA

FICHA

98.295

07

verso

Av.35:- 12/05/2023 - Prenotação nº 503.471 de 08/05/2023.-

Pela certidão expedida em 08 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Guarulhos - TRT da 2ª Região, nos autos (processo nº 0001655-24.2012.5.02.0319) da Ação de Execução Trabalhista, ajuizada por **JOSÉ GERALDO ALVES**, CPF. nº 733.344.138-53, em face de: 1) **TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**; e, 2) **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO**, casado com **MILENA COSTA AMPARADO**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 06 de setembro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4, pertencente ao segundo executado e sua mulher, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 24.081,79, tendo sido nomeado fiel depositário, **JOSÉ ADOLFO SANTIAGO**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000052664923L

Av.36:- 30/05/2023 - Prenotação nº 504.504 de 29/05/2023.-

Pela certidão expedida em 26 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1001299-58.2016.5.02.0323) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **ELY JOSE DOS SANTOS**, CPF. nº 326.185.258-50, em face de: 1º) **TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**; 2º) **AMPARADO PARTICIPAÇÕES LTDA**; e, 3º) **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de março de 2022, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula e do imóvel matriculado sob nº 138.126, nesta Serventia, foi penhorada, em garantia da dívida de R\$ 63.191,96, tendo sido nomeado fiel depositário, o 3º executado, **ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000053202323D

Av.37:- 06/07/2023 - Prenotação nº 506.511 de 05/07/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 03 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10003723820155020320 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0312.02788938-IA-750), ficam indisponíveis os bens de **ROGÉRIO SANTIAGO**

Continua na ficha 08



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

98.295

08

113282.2.0098295-32

AMPARADO.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054475823G

Av.38.- 09/08/2023 - Prenotação nº 508.082 de 08/08/2023.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 34 nesta matrícula, de conformidade com o mandado/ofício expedido em 31 de julho de 2023, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, nos autos do processo nº 1001167-85.2017.5.02.0316.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000055885323O

Av.39.- 15/09/2023 - Prenotação nº 509.701 de 13/09/2023.-

Pela certidão expedida aos 12 de setembro de 2023, pelo Juízo da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1000114-72.2017.5.02.0315) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por REGINALDO MANOEL DA SILVA, CPF. nº 009.759.958-12, em face de: 1) ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO, já qualificado; 2) TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ. nº 00.027.986/0001-93; e, 3) AMPARADO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ. nº 15.582.292/0001-95, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de março de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 53.287,68, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Rogério Santiago Amparado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000056962123M

Av.40.- 24/10/2024 - Prenotação nº 528.645 de 22/10/2024.-

Pela certidão expedida em 21 de outubro de 2024, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 1001076-32.2016.5.02.0315, de execução trabalhista ajuizada por CICERO JOSE DA CRUZ, CPF. nº 023.076.208-50, em face de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO, casado, já qualificado, e outros; e, conformidade com o auto ou termo de 26 de setembro de 2023, e nos termos da decisão de fls. ID c221e8e dos autos, datada de 04 de setembro de 2023, que ordenou a

Continua no verso.

175956



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



MATRÍCULA

FICHA

CNM

98.295

08

verso

113282.2.0098295-32

penhora de fração ideal superior a do executado, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 602.805,92, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado. - (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000708052248

Av.41:- 28/01/2025 - Prenotação nº 533.798 de 27/01/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de janeiro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10007116620165020318 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.2317.03793555-IA-149), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000074041525I

Av.42:- 11/04/2025 - Prenotação nº 537.778 de 09/04/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 08 de abril de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10003227520165020320, da 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.0808.03943150-IA-369), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000076798725Y

Av.43:- 02/07/2025 - Prenotação nº 541.625 de 27/06/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de junho de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000074-69.2017.5.02.0322

Continua na ficha 09



1309068



CNM: 113282.2.0098295-32



98.295

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

98.295**09****113282.2.0098295-32**

do Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2611.04091278-LA-693), **ficam indisponíveis os bens de ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000795500250

Av.44:- 12/09/2025 - Prenotação nº 545.342 de 11/09/2025.-

Pela certidão expedida em 10 de setembro de 2.025, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 1001631-89.2015.5.02.0313, de execução trabalhista ajuizada por JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF. nº 336.868.904-53, em face de: 1) TRIFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; 2) AMPARADO PARTICIPAÇÕES LTDA.; e, 3) ROGÉRIO SANTIAGO AMPARADO, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 20 de janeiro de 2.025, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 199.733,76, tendo sido nomeado como fiel depositário, o 3º executado.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000082061725R

201751



1309068

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizadado** imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **10/09/2025**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA**no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **12/09/2025**. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 0,00
Estado...: R\$ 0,00
IPESP....: R\$ 0,00
Reg.Civil: R\$ 0,00
Trib.Just: R\$ 0,00
ISSQN....: R\$ 0,00
MP.....: R\$ 0,00

TOTAL.....: R\$ 0,00

Pedido n.º 1309068, de **11/09/2025**.
Matrícula: 98295

Recibo provisório de serviço: 0000001309068
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1309068

18 de 18
Última página

